

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 7679/2025.**  
**De 21 de janeiro de 2025.**

**Publicado no Diário**  
**Oficial Eletrônico**  
**Nº012/2025 - Data: de 21**  
**de janeiro de 2025.**

**SÚMULA:** Altera o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, remanejando cargos em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica e confere outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 3.717/2025.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica alterado o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, conforme autorização legislativa, remanejando cargos em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, da seguinte forma:

**§ 1º.** 01 (um) cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Assistência Social, passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 21 de janeiro de 2025.

**§ 2º.** 01 (um) cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Assistência Social, passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Defesa Social, a partir de 21 de janeiro de 2025.

**§ 3º.** 01 (um) cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 21 de janeiro de 2025.

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**§ 4º.** 01 (um) cargo de Diretor de Área - DA - da Secretaria Municipal de Saúde, passa a ser designado como cargo de Diretor de Área - DA - da Secretaria Municipal de Defesa Social, a partir de 21 de janeiro de 2025.

**§ 5º.** 01 (um) cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Administração, passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 21 de janeiro de 2025.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas informadas nos artigos anteriores, revogadas disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 21 de janeiro de 2025.

MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2025.01.21 18:58:00 -03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva**  
**Prefeito Municipal.**